

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 67/2014-CONSUNI/UFAL, de 03 de novembro de 2014.

APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO "LATO SENSU" EM EDUCAÇÃO NO SEMIÁRIDO.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam do Processo nº. 020228/2014-71 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 03 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - *PROPEP/UFAL*, conforme consta no referido processo;

CONSIDERANDO a prévia análise e o posicionamento favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ocorrida em 29 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Especialização "Lato Sensu" em **EDUCAÇÃO NO SEMIÁRIDO**, na modalidade aberto e presencial, a ser oferecido pelo *Campus* do Sertão (Delmiro Gouveia - AL), tendo como público alvo candidatos com nível superior em diversas áreas, em especial os que apresentam licenciatura e/ou pretendem debruçar-se sobre aspectos relativos ao semiárido brasileiro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de novembro de 2014.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho Presidente do CONSUNI/UFAL